

28 de Novembro de 2015



Inclusão social - portadores de deficiência e o mercado de trabalho

Inclusão social é palavra-chave no norteammento de todo o sistema de proteção institucional da pessoa portadora de deficiência. Implica o conceito de um débito social secular a ser resgatado em face das pessoas com deficiência; a remoção de barreiras arquitetônicas e atitudinais acarreta a percepção de que os obstáculos culturais e físicos são opostos pelo conjunto da sociedade e excluem essa minoria do acesso a direitos fundamentais básicos.



Cabe, por tanto, à sociedade agir, combinando-se esforços públicos e privados para a realização desse propósito.

No [site do SEAC-SP](#) leis e decretos sobre a inclusão desses cidadãos no mercado de trabalho.

Lúcia Tavares - Assessoria de Comunicação
Rua Bacaetava, 65, 15º andar/152 - Brooklyn - São Paulo/SP
(11) 5093.9936 - comunicacao@cebrasse.org.br

CENTRAL BRASILEIRA DO SETOR DE SERVIÇOS - CEBRASSE
AVENIDA PAULISTA, 726, 7ºAND. J.710 - CEP 01310-910
CERQUEIRA CÉSAR - SÃO PAULO/SP
TELEFONES (11) 3251-0669 / 3253.1864